

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

ANEXO XVIII

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, declara, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da **Concorrência Eletrônica nº 010/ 2025**:

- Container de Escritório, (2,30mx6,00mx2,50m)
- Container Sanitário-Vestiário, (2,30mx6,00mx2,50m)
- Escavadeira hidráulica de 0,78m³;
- Retroescavadeira, motor a diesel 75Cv;
- Pá Carregadeira 1,30m³;
- Caminhão Basculante com capacidade útil de 17T;
- Caminhão Carroceria fixa. trucado 12T;
- Caminhão Carroceria fixa 7,5T;
- Guindauto 3,5T, alcance 5,9m;
- Guindauto 3,5T, alcance 7,0m;
- Guindaste sobre rodas, capacidade de 15T;
- Trator de Pneus 63Cv;
- Rolo Vibratório Liso 7T, 76.5Hp;
- Rolo Estático de 7 rodas Autopropelido, 99Hp;
- Rolo compactador Pé-de-Carneiro Duplo;
- Rolo Compactador 6 a 9T, 69Cv;
- Vibro acabadora de Asfalto 69Cv;
- Vassoura Mecânica Rebocável Larg. 2,44m;
- Distribuidor de asfalto sob pressão;
- Caminhão tanque 6000L;
- Motoniveladora 125Cv;



AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ

- Carreta para transporte pesado capacidade útil de 30T;
- Bomba Centrífuga autoescorvante, motor a gasolina, 6,0cv;
- Rompedor Pneumático de 32,3Kg;
- Máquina Fresadora a Frio;
- Extrusora de Guias e Sarjetas;
- Soquete Vibratório 78Kg, 2,5Cv;
- Betoneira Gasolina 320L, mistura seca;
- Vibrador de Imersão Elétrico, 2Cv;
- Máquina de Juntas 8,25Cv;

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio - Administrador
CPF: [REDACTED]



Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e
227 - Barra da Tijuca – RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

ANEXO XIX

À Comissão de Licitação

A/C Sr. Presidente da Comissão

A **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, neste ato, representada pelo representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio – Administrador
CPF: [REDACTED]



Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e
227 - Barra da Tijuca – RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 63, CAPUT, INCISO IV, LEI
14.133/2021
ANEXO XXII**

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/ 2025

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ, em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, **DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social** emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.7.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio – Administrador
CPF: [REDACTED]



Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e
227 - Barra da Tijuca – RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

DECLARAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO XXIII

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/ 2025

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, **que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio – Administrador
CPF: [REDACTED]



Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e
227 - Barra da Tijuca – RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

ANEXO XXIV

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/2025

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é :

a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991 - quando o item for onerado;

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio - Administrador
CPF: [REDACTED]



Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e 227 - Barra da Tijuca – RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

ANEXO XXV

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/2025

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio - Administrador
CPF: [REDACTED]



Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e 227 - Barra da Tijuca – RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANEXO XXVI

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/2025

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ, **DECLARA**, ter designado os profissionais, o Engenheiro Civil Eduardo Cardoso Veroneze Nemitz, inscrito(os) no CPF sob o nº 144.122.317-71, portador(es) da cédula de identidade nº 25816329-4, expedida por Detran-RJ e CREA-RJ nº 2019100564 e o Engenheiro Civil Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo, inscrito(os) no CPF sob o nº 124.801.847-81, portador(es) da cédula de identidade nº 282967868 – expedida pela DIC/RJ e CREA-RJ nº 2019100563, como responsáveis técnicos pelo objeto contratado.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio - Administrador
CPF: [REDACTED]



Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e 227 - Barra da Tijuca – RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

DECLARAÇÃO – TERMO DE ACEITAÇÃO

ANEXO XXVII

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/2025

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de direito, a plena e total aceitação dos termos do Edital de **Concorrência Eletrônica nº 010/2025** e seus anexos, sob as penalidades da Lei e que o exame dos documentos técnicos anexos a esta são suficientes para a adequada avaliação do serviço a executar, dos custos a considerar e da elaboração de proposta.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio - Administrador
CPF: [REDACTED]

MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO



Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e
227 - Barra da Tijuca – RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

ANEXO XXVIII

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/2025

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº 124.801.847-81, portador da cédula de identidade nº 282967868 – emitida pela DIC/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

I - Executar todas as atividades inerentes à execução da OBRA, com as características indicadas e de acordo com o edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 010/2025;

II - Executar os serviços solicitados no edital de Licitação de Concorrência Eletrônica nº 010/2025 em estrito acordo com os documentos recebidos observando e adotando as instruções técnicas do órgão e os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como providenciar e obter, quando necessário, licenças ambientais e alvarás concedidos por outros órgãos competentes; e cumprir os prazos e os custos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

III - Utilizar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de Arquitetura ou Engenharia Civil, para exercer a função de fiscal da obra, com emissão do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V – Atender a todas as instruções técnicas do órgão e as determinações da ABNT

VI - Garantir, a conclusão da obra.



AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ

VII - Facilitar a supervisão e a fiscalização do Órgão, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste edital;

VIII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e da Auditoria do Órgão, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto a ele referidas;

IX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Contrato sempre que solicitado pelo órgão ou entidade com delegação para esse fim;

X - Manter em seu poder, à disposição do órgão e dos órgãos de controle interno e externo, os comprovantes das despesas efetuadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aceitação definitiva dos serviços contratados;

XI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória.

XII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio - Administrador
CPF: [REDACTED]



Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e
227 - Barra da Tijuca – RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025

ANEXO XXX

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/2025

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, neste ato, representada pelo representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, em Especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica 010/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica 010/2025**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Concorrência Eletrônica 010/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência Eletrônica 010/2025** antes da adjudicação do objeto



AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

da referida licitação;

- Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da **Secretaria de Estado das Cidades (SECID)** antes da abertura oficial das propostas e;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio - Administrador
CPF: [REDACTED]



AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM – DCCA

ANEXO XXXII

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/2025

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, neste ato, representada pelo representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem de que trata o art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Informamos, ainda, que a **Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes** emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, será entregue no momento da assinatura do Contrato de acordo com o ANEXO I do Edital - Item 2.5.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio - Administrador
CPF: [REDACTED]



Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e 227 - Barra da Tijuca - RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br

AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO III

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/2025

Declaro que a empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, neste ato, representada pelo representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ, possui os seguintes contratos firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública:

CAPACIDADE ECONOMICA FINANCEIRA						
CONTRATO	ORGÃO/SECRETARIA	DATA DE INICIO DO CONTRATO	TERMINO DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO	SALDO A FATURAR
032/2023*	SANEMAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - (25% Participação)	18/04/2023	18/07/2026	R\$ 37.505.561,26	R\$ 31.352.578,30	R\$ 6.152.982,96
011/2025	ITERJ - INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	07/11/2025	05/05/2026	R\$ 6.640.000,00	R\$ 987.619,91	R\$ 5.652.380,09
014/2025	SEIOP - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS	24/07/2025	19/07/2026	R\$ 18.990.162,94	R\$ 2.683.515,34	R\$ 16.306.647,60
026/2025	SEIOP - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS	11/11/2025	10/04/2026	R\$ 2.069.000,00	R\$ 1.127.516,06	R\$ 941.483,94
002/2026	SECID - SECRETARIA DE ESTADODAS CIDADES	04/02/2025	26/12/2027	R\$ 36.489.879,53	R\$ 36.489.879,53	R\$ 36.489.879,53
TOTAL				R\$ 101.694.603,73	R\$ 36.151.229,61	R\$ 65.543.374,12
OBSERVAÇÃO						
032/2023*	SANEMAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 150.022.245,04	R\$ 125.410.313,20	R\$ 24.611.931,84

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio - Administrador
CPF: [REDACTED]

Avenida Ayrton Senna, 2600 Prédio Office I, Salas 201, 202 e 227 - Barra da Tijuca - RJ CEP: 22775-003 Tel.: (21) 3260-1900
E-mail: contato@construtoraaxial.com.br
Site: www.construtoraaxial.com.br



AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ**

DECLARAÇÃO

À Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Ref. Concorrência Eletrônica nº 010/2025

A empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.267.267/0001-07, sediada na Av. Ayrton Senna, nº 2.600, Bloco 5, salas 201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, neste ato, representada pelo representante legal, o Sr. **Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – emitida pela DIC/RJ,

DECLARA, em atendimento ao edital em referência, que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos., bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



AO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2025 – Processo nº SEI-510001/000481/2025

“OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA ESTRADA DE MORRO GRANDE E NA ESTRADA VILA DANTAS DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA BOA ESPERANÇA EM AREAL/RJ

- Cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;
- Caso o objeto seja uma prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, está ciente da obrigação de reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei estadual nº 7.382, de 14 de junho de 2016, e do Decreto nº 49.233, de 06 de agosto de 2024;
- Está ciente da obrigação de cumprimento de cota de aprendiz, na forma dos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e da necessidade de comprovar o cumprimento dessa exigência, por meio de certidão, no momento de assinatura do contrato;
- Não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2026

CONSTRUTORA AXIAL LTDA
Lucas Guedes Mascarenhas Azevedo
Sócio - Administrador
CPF: [REDACTED]

